



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro – CNPJ 08.883.969/0001-60



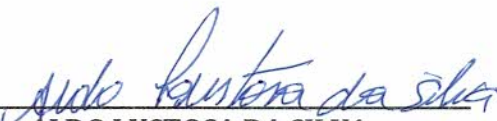
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 43 VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, e com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, e no parecer jurídico, tendo em vista a regularidade de todos os atos e procedimentos constantes dos autos que guardam consonância com os dispositivos legais:

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, em favor do profissional Senhor Dr. MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA Advogado, inscrito na OAB/PB 11.015. Objetivo: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. Com valor a ser pago de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais, compreendendo para o período de 11 (onze) meses o valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Imaculada, 31 de janeiro de 2019.



ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito